ClassiTudo

PARANÁ 💖

Local



Para Publicações Legais escaneie aqui ou acesse: editaisgazetadoparana.com.br

Classi**Tudo | 7**

12/06/2024 - QUARTA-FEIRA

GAZETA DO PARANÁ

classificados@gazetadoparana.com.br T (45) 3218 2500

Publicidade Legal

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENCA DE OPERAÇÃO

AUTO POSTO ORTONA II LTDA, CNPJ: 01.633.884/0001-84 torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA, a Renovação da Licença de Operação para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores instalada na Rua João Dembinski, nº 529, Bairro: Campo Comprido, Município: Curitiba/PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

AUTO POSTO ORTONA ILLTDA, CNPJ: 01.633.884/0001-84 torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Mejo Ambiente de Curitiba - SMMA, a Licença de Operação para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores instalada na Rua João Dembinski, nº 529, Bairro: Campo Comprido, Município: Curitiba/PR.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP **DEPARTAMENTO DE LOGISTICA PARA**

CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON AVISO DE PUBLICAÇÃO COM DEVOLUÇÃO DE PRAZO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024 SRP PROTOCOLO Nº 21.668.574-1 OBJETO: Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser

prorrogado por igual período, para futura e eventual aquisição de PAPEL SUI FITE A4 INTERESSADO: Diversos órgãos AUTORIZADO pelo Exmo. Sr. Secretário da Administração e da

Previdência, em 28 de maio de 2024. MOTIVO: Exclusão do lote exclusivo para ME/EPP, em razão do valor da licitação (artigo 4°, §1° da Lei 14.133/2021). SESSÃO PÚBLICA - DISPUTA: 26 de junho de 2024 às 10h00min.

LOCAL da DISPUTA e EDITAL: Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) e Portal Nacional de Contratações Públicas -PNCP (www.gov.br/pncp)

Informações Complementares: Compras (www.administracao.pr.gov.br/Compras) e Portal da Transparência do Estado do Paraná (www.transparencia.pr.gov.br)

Município de Salto do Lontra

Paço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/ 2024 COMPRASNET 90.042/ PROCESSO 73/2024

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 28 de junho de 2024, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Prefeito Neuri Baú, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO ELETRÔNICO para Contratação de empresa para eventual fornecimento de codão de pedra, pedra irregular para pavimentação, pedra para murro, serviços de assentamento de pedras e cordão de pedras e levantamento de murro em atendimento da secretaria municipal de administração planejamento e finanças com recursos próprios. Critério de Julgamento: Menor Preço por item. Abertura das propostas e recebimentos dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 28 de junho de 2024, no endereço eletrônico: https://www.gov.br/compras/pt-br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado no horário comercial, pelo site www.saltodolontra.pr.gov.br ou através do site: https://www.gov.br/compras/pt-br, a partir do dia 11 de junho de 2024. Informações https://www.gov.br/compras/pt-br, a partir do dia 11 de junho de 2024. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos ao agente de contratação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail

> Salto do Lontra, 11 de junho de 2024. FERNANDO ALBERTO CADORE

Administração Municipal Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31 - Rua Prefeito Neuri Baú, 975 - Salto do Lontra - Paraná



Raimundo Magalhães de Moraes Leiloeiro Judicial e Depositário Judicial Particular – Mat. JUCEPAR 678 Fone (41) 3027-5252 – 98415-6982

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO:

02 DE JULHO DE 2.024, (QUARTA-FEIRA) INICIO AS 10:00 HORAS somente pelo valor de avaliação e nova rodada as 11:00

NÃO HAVENDO EXPEDIENTE NAS DATAS ACIMA OS LEILÕES SERÃO EFETUADOS NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQÜENTE.

EXCLUSIVAMENTE NA MODALIDE ONLINE NA PLATAFORMA

RAIMUNDO MAGALHÃES DE MORAES, Leiloeiro Judicial, registrado na JUCEPAR sob o número 678 e devidamente autorizado e designado pelo(a) Sr(a). Dr(a). Juiz(a) do Trabalho, em exercício na 4ª Vara da Justiça do Trabalho de Cascavel, do Tribunal Regional do Trabalho, 9ª Região, para realizar os atos expropriatórios através de hasta pública, venderá em Público Praca/Leilão, conforme art 888 da CLT, nos dias e hora local supracitados, os bens objeto de penhora das ações trabalhistas, no estado de conservação em que se encontram, sendo que na primeira rodada, os bens serão oferecidos pelo valor da avaliação, não havendo licitantes, os bens serão oferecidos pela melhor oferta. Sendo os processos e os bens a seguir descritos: ATOrd 0000350-02.2017.5.09.0071, PROENERG ENGENHARIA LTDA E OUTROS x CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA.: Imóvel urbano nº 08, da quadra 12, com área de 420,00m², do Loteamento Vila Nossa Senhora Consolata, de matrícula 15.864, do 3º Ofício Imobiliário da Comarca de Cascavel-PR. Edificação: Cadastro 146419002- entrada pela Rua Custódio de Mesquita, 310- apartamento em cima, duas salas comerciais, contendo uma suíte, dois quartos/sala/BWC social/Cozinha/sala/sacada, com churrasqueira e BWC. Com laje e gesso, piso cerâmica e pintura regular. Área com 177,55m². Descendo as escadas há ainda uma lavanderia e depósito, garagem para dois carros. Conservação ótima, padrão médio. Cadastro 14641903- sala comercial 1, entrada pela Rua Agostinho dos Santos, com área de 78,77m² (sala e um banheiro), piso cerâmica estacionamento na calcada, padrão simples/fachada recuada, padrão médio. Cadastro 146419004- sala comercial nº 2, entrada pela Rua Agostinho dos Santos, 1439, área 94m² (sala e um banheiro), com laje, fachada recuada, conservação ótima, padrão médio/esquina (farmácia), avaliado em R\$ 1.609.040,00, CartPrecCiv 0001048-21.2023.5.09.0128, EDIR BARBOSA JUNIOR x PBN INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPON INDUSTRIAIS LTDA E OUTROS.: Imóvel descrito na matrícula nº 674 do 1º Serviço de Registro de Imóveis de Matelândia/PR (Lote rural nº 207, da gleba nº 2, do imóvel Guaricá do Município de Céu Azul). com área de 4.9994 há (quatro hectares noventa e nove ares e noventa e quatro centiares), com os seguintes limites e confrontações. Norte, com o lote nº 206; Leste, com a Rodovia Federal BR-277 - que o separa do Parque Nacional do Iguaçu; ao Sul, com a estrada Municipal que o separa do lote nº 158 e a Oeste, com a estrada Municipal que o separa dos lotes nº 160 e 161. Matrícula nº 674 do 1º Serviço de Registro de Imóveis de Matelândia/PR. Endereço atual: BR 277, km 639-640, Parque Industrial II, Céu Azul-PR, próximo ao restaurante Vaca Loka. Benfeitorias averbadas: não há. Benfeitorias não averbadas: Edificações em alvenaria/madeira, sem fotos detalhadas, onde não foi possível constatar o real estado de conservação, pois o imóvel estava fechado. Ocupação: Não foi possível concluir, pois o imóvel estava fechado. Observações: O imóvel possui boa localização: em frente à BR 277 e próximo ao restaurante Vaca Loka. Há presença de alguns semoventes (gados) no local; Quanto à infraestrutura, o terreno possui energia elétrica, está demarcado por cercas e sem vegetação densa. Ônus: Indisponibilidade de bens conforme: AV-04-674, AV-05-674, AV-05-674, Penhora conforme R-07-674, avaliado em R\$ 4.650.000,00, ATOrd 0001379-52.2013.5.09.0128, NATHALIE ALMEIDA MALUCELLI x GASPARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS S/A E OUTROS.: Lote urbano 9 da quadra 8, com área de 360 m², localizado na Rua Santa Helena, 30 ou 35, Condomínio Gramado II, Pacaembu, Cascavel/PR, CEP: 85818-760, com limites e confrontações constantes da matrícula 34.066 do 3º Oficio de Registro de Imóveis de Cascavel. Trata-se, a edificação, de um sobrado construído em alvenaria, com área de 242,50m², conforme consta no Espelho de Cadastro Imobiliário deste Município (vide id d5e1754), que contém no piso térreo uma sala de estar e dois quartos, com piso laminado, um banheiro e um lavabo. cozinha com despensa e área de serviço, com um banheiro, piso em cerâmica. No piso superior há três quartos e uma pequena sala, com piso laminado, um banheiro e um pequeno escritório com piso em cerâmica. Foi observado, no térreo, que o piso laminado apresenta vários pontos com bolhas, o que é indício de infiltração de umidade, que algumas peças do piso em cerâmica apresentam-se, também, com sinais de infiltração, e que, tanto no térreo quanto no piso superior, há vários pontos que indicam infiltração nas paredes, em razão da aparência mofada. Foi constatado, ainda, que há várias fissuras nas paredes internas e externas, que entre uma viga do piso superior e a alvenaria, na altura da escada que dá acesso. ao segundo piso, há uma fissura de extensão considerável, o que pode ser evidência de dano estrutural, que a porta de entrada da casa está em mau estado de conservação, que a calçada, na parte da frente, está desnivelada e abaixo do nível da parede, o que pode ser característica de dano por infiltração de umidade, e que o piso da garagem, em cerâmica, está totalmente danificado. A Sra Gabrielly declarou que a casa toda apresenta muitos pontos com infiltração, 'além de outros problemas', e que o proprietário do imóvel não realiza as manutenções necessárias, incluindo pintura, e não os autoriza fazer. Onus: Existência de Ação conforme AV-7-34.066, Penhora conforme R-9-34.066, Indisponibilidade de bens conforme: AV-11-34.066, AV-12-34.066, AV-13-34.066, AV-13-34.060, AV-14-34.066, AV-15-34.066, AV-16-34.066, AV-17-34.066, AV-18-34.066, AV-19-34.066, AV-20-34.066, AV-21-34.066, AV-22-34.066, AV-20-34.066, AV 23-34.066, Penhora conforme R-24-34.066, Indisponibilidade de bens conforme: AV-25-34.066, Penhora conforme R-26-34.066, R-27-34.066, Indisponibilidade de bens conforme: AV-28-34.066, AV-30-34.066, AV-31-34.066, AV-32-34.066, avaliado em R\$ 980.000,00, ATOrd 0000030-96.2022.5.09.0128, CLEIDE PEDROSO DOS SANTOS X INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES USB LTDA.: A - 3 (três) máquinas de costura para cós, industrial, marca Siruba, modelo VCC008, específicação 12064P, com mesa, motor, pedal, suporte para cones de linha e demais acessórios, cor bege, em bom/regular estado de conservação, funcionando e em uso pela ré cada uma avaliada em R\$6.500,00, totalizando R\$19.500,00, B - 1 (uma) máquina de costura interlock, industrial, marca Siruba, modelo/especificação 516x2-56, com mesa, motor, pedal, suporte para cones de linha e demais acessórios, cor bege, em bom/regular estado de conservação, funcionando e em uso pela ré, cada uma avaliada em R\$4.500,00, avaliação total R\$24.000,0. Os bens serão vendidos pelo maior lance, e o Exeqüente e as demais pessoas de que trata o artigo 685-A, § 2º do CPC, terão preferência para arrematação, em igualdade de condições com a melhor oferta (CLT, art. 888, caput § 1°), desde que a) exerçam o respectivo direito no ato do leilão, ou seja, logo após encerrado o pregão, na presença do leiloeiro; b) formulem o requerimento pessoalmente ou por procurador com poderes específicos para tanto; c) efetuem o pagamento imediato do preço (ou a respectiva diferença, no caso do exeqüente). Não havendo licitantes, os interessados em adjudicar os bens poderá fazê-lo a qualquer tempo, desde que ofereça preço não inferior ao da avaliação. Não havendo licitante, e não havendo interesse na adjudicação do bem penhorado, fica desde já autorizado o senhor leiloeiro a designar nova data para leilão, observadas as formalidades legais. Em caso de arrematação ou adjudicação, o senhor leiloeiro lavrará e assinará imediatamente o respectivo auto, colhendo nele a assinatura do arrematante/adjudicatário, e submeterá o referido documento à deliberação e assinatura do juiz no prado de 48 horas após o leilão, sendo que a partir da assinatura do respectivo auto pelo Juiz será a arrematação/adjudicação considerada perfeita, acabada e irretratável, fluindo a partir daquela data o prazo mente de nova intimação das part com o disposto na Recomendação 2/2008 da Corregedoria Regional da Justica do Trabalho e decisão do CNJ (PCA 20071000014050), a comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, de responsabilidade do arrematante, ou de 5% do valor da adjudicação, de responsabilidade do credor-adjudicatário, e, em não havendo venda dos bens em leilão, o leiloeiro somente fará jus à indenização pelas despesas com a preparação da hasta pública. **Deverá c** senhor leiloeiro alertar os eventuais interessados de que as despesas com remoção e armazenagem são de responsabilidade do arrematante. Fica também o executado ciente de que eventual quitação da execução ou celebração de acordo, antes da hasta pública designada, implicará pagamento de honorários ao leiloeiro à razão de 2% (dois por cento) sobre o valor do bem ou da execução, o que for menor. Os bens móveis estarão na semana que antecede ao leilão, à disposição para vistoria dos senhores interessados no endereço do leiloeiro e ou no endereço dos seus atuais depositários, sendo que os endereços estão nos escritórios do leiloeiro a disposição dos interessados. Já os bens imóveis estarão à disposição dos interessados para vistoria, desde que anteriormente agendados o dia e a hora junto ao leiloeiro. Ficam cientes os interessados de que deverão verificar por conta própria a existência de todos os eventuais ônus reais existentes (penhoras, hipotecas, locações, etc.) junto aos competentes cartórios de registros, sendo que receberão tais bens no estado em que se encontram e arcarão com os impostos, encargos e taxas para os devidos registros. Eventuais ônus e despesas que não puderam ser constatados antes da publicação deste edital, serão informados quando da realização das hastas públicas. Caso os exequentes, executados, credores hipotecários, cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, notificados ou certificados por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, quando da expedição das notificações respectivas, valerá o presente Edital de INTIMAÇÃO DE PRAÇA E LEILÃO. Cascavel, 11 de junho de 2024 - Raimundo Magalhães de Moraes - Leiloeiro Judicial.

COMPRA-SE CONSÓRCIO

Contemplado, não contemplado, cancelado ou atrasado Acima de 15 parcelas pagas. Paga-se até 70% do valor do crédito à vista.

Fone: (45) 3040-2773 / 3097-1390

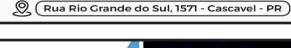


- 48 anos dedicados ao ensino
- Condições especiais no parcelamento.
- Turmas teóricas on-line e presencial, manhã, tarde e noite.
- Pista de moto e baliza exclusiva para nossos alunos
- Agilidade no processo
- Alto índice de aprovação.
- Aula prática das 07h00 às 22h00
- Instrutora mulher





📵 nacional.autoescola 🔠 nacionalautoescolacvel



© 45. 3223-1771



O 45. 9 9911-1315 Furiniautomecanica Furini auto mecânica

R. Santa Catarina, 1677 - Centro Cep 85801-041 - Cascavel/Pr



45. 3224.2004 998401-3340 OSUPRIVEL OSUPRIVELPAPELARIA RUASETEDESETEMBRO, 3266-CENTRO





